



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, deu-se início a 26ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. Participaram também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula, a contadora do Legislativo, Sra. Kelly Fonseca dos Santos e o contador do Executivo, Sr. Waldecir Batista. Foi deliberado Projeto de Lei nº 53/2022, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.657 de 13 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. Foi apresentado aos vereadores os pareceres jurídico e contábil ao projeto em pauta. Com a palavra, o Sr. Waldecir explicou que o aumento do limite para a abertura de créditos suplementares que fora pedido, deve-se ao fato de estarem chegando recursos em fontes diferentes e que não estão descritos na lei que foi recentemente aprovada pela Câmara, que abre créditos suplementares com o excesso de arrecadação. Ele citou o exemplo do recurso que está chegando para o pagamento do piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e para os Agentes de Combate a Endemias. O vereador Mateus solicitou que seja cumprido o inciso II do artigo 5º da LOA, que prevê que toda a abertura de crédito suplementar pelo Executivo deverá ser encaminhada à Câmara no prazo de 10 dias. Por fim, o projeto em pauta foi aprovado por todos os presentes. Nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

*macedodrigues. vitoriano*  
*Alexsandro Nardy*  
*José Maria de Paula*